



**EMENDA Nº 172/2025**

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

**Processo/Protocolo: 137/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

15 de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora J

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

15 de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora J

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CAAF CLUBE DE AEROMODELISMO ALTA FLORESTA.**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**:

#### **I – Programação da Despesa**

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de **Termo de Fomento com o CAAF Clube de Aeromodelismo Alta Floresta** (CNPJ: 10.497.547/001-06), representado pelo Sr. Valdeir Beck Serra (telefone: 66 99234-3240), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

Emenda nº 172/2025 – ODS - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3

**Av: Colonizador Ariosto da Riva,  
Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT  
CEP 78580-000 - CXP 261**



- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Oslen Dias dos Santos**  
“Vereador Tutu”  
(Cidadania)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

18º de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

19º de 13 DEZ 2025  
Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual destina **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao **CAAF Clube de Aeromodelismo Alta Floresta**, entidade que promove atividades de educação, lazer, esportes e desenvolvimento tecnológico, contribuindo para a formação de jovens e para a difusão de práticas culturais e recreativas em nossa comunidade.

O repasse permitirá à instituição **custear despesas de manutenção, aquisição de equipamentos e investimentos necessários para a realização de suas atividades**, fortalecendo o desenvolvimento de projetos de impacto social e educativo, incentivando a participação cidadã e a integração da comunidade.

As Emendas Impositivas constituem instrumento democrático de descentralização de recursos públicos, garantindo que demandas legítimas da sociedade sejam incorporadas ao orçamento municipal e executadas de forma transparente, eficiente e obrigatória.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda Impositiva e ao Poder Executivo Municipal sua fiel consolidação e execução na Lei Orçamentária de 2026.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Oslen Dias dos Santos**  
"Vereador Tuti"  
(Cidadania)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

18 de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

19 de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora